



PI. 132  
Fl. 132

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00080/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E NERIVALDO DA COSTA PESSOA- EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Lauro Adolfo Maia Serafim, Brasileiro, Divorciado, residente e domiciliado na Sítio São Domingos, S/N - Zona Rural - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 768.898.074-72, Carteira de Identidade n° 1.336.689 SSP/PB - 2ª via, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado NERIVALDO DA COSTA PESSOA- EPP - RUA DR. VASCONCELOS, 218 - ALTO BRANCO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ n° 70.099.924/0001-72, neste ato representado por Nerivaldo da Costa Pessoa, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Doutor Vasconcelos, 218, Alto Branco - Campina Grande - PB, CPF n° 279.040.914-53, Carteira de Identidade n° 673256 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00042/2018, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material para atender as necessidades do laboratório de citologia e mamografia do Centro de Saúde deste município..

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00042/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	REVELADOR PARA PROCESSO AUTOMATICO 40 LTS	CX	30	592,00	17.760,00
2	FIXADOR PARA PROCESSO AUTOMATICO 40 LTS	CX	30	405,00	12.150,00
3	FILME PARA MAMOGRAFIA 18X24 (CADA CX C/100FLS)	CX	300	380,00	114.000,00
4	ÁLCOOL ABS 99,5% GL 1000 ML	LITROS	60	108,00	6.480,00
5	LAMINA SIMPLES FOSCA CX C/ 50 PÇS	CX	90	40,00	3.600,00
6	LAMÍNULA 24X50 CX C/100 PÇS	CX	150	48,00	7.200,00
7	ACIDO ACETICO 3%	LITROS	7	53,00	371,00
8	ACIDO ACETICO 5%	LITROS	8	60,00	480,00
9	LUGOL FORTE (SOLUÇÃO - 1000ML)	LITROS	8	175,00	1.400,00
				<b>Total:</b>	<b>163.441,00</b>

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 163.441,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.



**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS  
10.122.0017.2095 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE  
10.302.0017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
10.302.0016.2214 - MANUT. DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC  
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 10 (dez) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 27 de Março de 2018.

**TESTEMUNHAS**

Stela Maria de Mendonça Dantas  
674.195.344-20

Cláudio Olímpio Alexandre  
074595664-78

**PELO CONTRATANTE**

[Signature]  
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Em Exercício  
768.898/074-72

**PELO CONTRATADO**

[Signature]  
NERIVALDO DA COSTA PESSOA - EPP  
NERIVALDO DA COSTA PESSOA  
279.040.914-53

**CNPJ 170.099.924/0001-72**  
Nerivaldo da Costa Pessoa  
Rua Dr. Vasconcelos, Nº 218  
Alto Branco - CEP 58102-500  
Campina Grande - PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA



Catolé do Rocha - PB, 27 de Março de 2018.

À  
NERIVALDO DA COSTA PESSOA- EPP

Referente: Ordem de Serviços

Prezados Senhores,

Autorizamos o início imediato dos serviços a partir desta data:

Serviços - Contratação de empresa para fornecimento de material para atender as necessidades do laboratório de citologia e mamografia do Centro de Saúde deste município..

Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00042/2018 e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes nº 00080/2018-CPL.

Atenciosamente,

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Em Exercício

Ciente da Contratada - 27.03.18

NERIVALDO DA COSTA PESSOA- EPP

CNPJ nº 07.099.924/0001-72

Nerivaldo da Costa Pessoa  
Rua Dr. Vasconcelos, Nº 218  
Alto Branco - CEP 58102-500  
Campina Grande - PB



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material para atender as necessidades do laboratório de citologia e mamografia do Centro de Saúde deste município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00042/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Mun. de Saúde 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 - Manut. da Média e Alta Complexidade - MAC 339030 - material de consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00080/2018 - 27.03.18 - NERIVALDO DA COSTA PESSOA- EPP - R\$ 163.441,00.

Catolé do Rocha- PB, 05 de Abril de 2018

  
LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito



FB VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018.  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e:  
CT Nº 00058/2018 - 05.04.18 - ACQUATOOL CONSULTORIA  
S/S LTDA - EPP - R\$ 398.211,21..

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO PRAZO AO CONTRATO Nº  
60051/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 60002/2017

Contratação de empresa para conclusão das ampliações de duas UBS,  
sendo 01 no Sítio Almas - zona rural, e outra no bairro São José -  
zona urbana, neste município de Cajazeiras.

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante:  
Prefeitura Municipal de Cajazeiras-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratada: MACTEL & ROLIM CONSTRUCOES E SERVICOS  
LTDA - ME, CNPJ nº 26.520.926-0001-00.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de  
vigência do Contrato nº 60051/2017, firmado em 03 outubro de 2017,  
oriundo do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº  
60002/2017, aditado até o dia 03/07/2018, Cajazeiras, 02 de abril de  
2018. PAULA FRANCINETE LACERDA C. DE ALMEIDA,  
Secretária de Saúde

#### DESPACHO DO PREFEITO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018

OBJETO: Nos termos do relatório final apresentado pela  
Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da  
Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2018, que  
objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente de atividade  
para elaborar projetos executivos de engenharia e arquitetura de  
Abastecimento de Água em Áreas Rurais e Comunidades  
Tradicionais no município de Cajazeiras- PB, (...); HOMOLOGO o  
correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a:  
ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA - EPP - R\$ 398.211,21.

Cajazeiras - PB, 5 de Abril de 2018  
JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.006/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.006/2017

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA,  
torna público, para conhecimento dos interessados, a  
REVOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.006/2017,  
tendo como objeto a registro de preço para contratação de empresa  
especializada na prestação de serviços de locação de copiador  
multifuncionais para a secretaria de educação da prefeitura  
municipal de campina grande, estado da paraiba, por pur razão de  
conveniência administrativa.

Campina Grande, 5 de abril de 2018.  
IOLANDA BARBOSA DA SILVA  
Secretária Municipal de Educação

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.020/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.020/2018

A Secretária Municipal de Educação HOMOLOGA o  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.020/2018 cujo objeto é a  
contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais  
de higiene e limpeza para as creches do município de campina  
grande, estado da paraiba, ATUANDO em favor da Empresa:  
ROSILIO DE LIMA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº  
23.821.927.0001-98, vencedora do ITEM 1: Valor Unitário R\$  
4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 32.400,00  
(trinta e dois mil, quatrocentos reais), ITEM 2: Valor Unitário R\$  
7,50 (sete reais e noventa centavos), totalizando R\$ 14.220,00  
(quatorze mil, duzentos e vinte reais); ITEM 3: Valor Unitário R\$  
1,90 (um real e noventa centavos), totalizando R\$ 6.840,00 (seis  
mil, oitocentos e quarenta reais) e ITEM 4 Valor Unitário R\$  
13,00 (treze reais), totalizando R\$ 288.600,00 (duzentos e oitenta  
e oito mil, seiscentos reais). O VALOR GLOBAL  
HOMOLOGADO e ADJUDICADO no referido PREGÃO  
PRESENCIAL é de R\$ 342.060,00 (trezentos e quarenta e dois  
mil e sessenta reais).

Campina Grande, 5 de abril de 2018.  
IOLANDA BARBOSA DA SILVA  
Secretária Municipal de Educação

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incommensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DA SMS/PMCG, em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2017, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para A CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A: SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DE CAMPINA GRANDE - SAMU 192.

SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192			
Inex.	Nome	CPF	Valor
16432/2017	Antônio Bidd Neto	013.915.444-20	R\$ 142.320,00

Funcional programática: 10.302.1011.2178. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.  
Campina Grande - PB, 07 de Abril de 2017.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO  
Secretária de Saúde

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incommensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DA SMS/PMCG, em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2017, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para A CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA.

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
Inex.	Nome	CPF	Valor
16432/2017	Ana Helena Leandro Cordeiro	038.403.814-01	R\$ 183.360,00

Funcional programática: 10.302.1011.2178. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande - PB, 20 de Abril de 2017.  
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO  
Secretária de Saúde

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incommensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DA SMS/PMCG, em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.002/2017, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para A CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA, nas especialidades de: ginecologistas obstetras, neonatologistas pediátricos, hematologista, cirurgiões pediátricos, intensivistas, infectologista, endocrinologista, ortopedista, cirurgião vascular, radiologista, ultrassonografistas e cirurgiões gerais, com comprovada experiência em atuação de alto risco, para atuarem em sistema de plantões médicos de forma complementar, na rede municipal de saúde junto ao Instituto de Saúde Elpidio de Almeida - ISEA.

Inexig.	Nome	CPF	Valor
16438/2017	Antonio Alves de Souza Neto	078.890.884-77	R\$ 176.928,00
16439/2017	Valber Thadeu de Vale Viçarino	055.418.664-05	R\$ 76.608,00

Funcional programática: 10.302.1011.2178. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande - PB, 20 de Abril de 2017.  
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO  
Secretária de Saúde

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incommensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DA SMS/PMCG, em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2017, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY

Inex. Nº	Nome	CPF	Valor
16442/2017	Janaína de M. Cirne P. Toledo	008.312.194-32	R\$ 123.120,00

Funcional programática: 10.302.1011.2178. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande - PB, 25 de Abril de 2017.  
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO  
Secretária de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material para atender as necessidades do laboratório de citologia e mamografia do Centro de Saúde deste município. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00642/2018. DOTACÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Mun. de Saúde 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 - Manut. da Média e Alta Complexidade - MAC 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00080/2018 - 27.03.18 - NERIVALDO DA COSTA PESSOA-EPP - R\$ 163.441,00.

OBJETO: Aquisição de material odontológico para atender as necessidades dos serviços de saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2018. DOTACÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha :FMS/FUS e OUTROS 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.0016.2041 - Manutenção do Programa Saúde Bucal 10.302.0016.2098 - Manutenção do CEO 339030 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00082/2018 - 03.04.18 - W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - R\$ 17.828,87.

Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: <http://www.igaracy.pb.gov.br> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Igaracy - PB, 05 de Abril de 2018

**GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, às 13:00 horas do dia 18 de Abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para plantões médicos para ficar à disposição do Fundo Municipal de Saúde de Igaracy/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: <http://www.igaracy.pb.gov.br> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Igaracy - PB, 05 de Abril de 2018

**GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, às 10:30 horas do dia 18 de Abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão de internet para todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Ação Social do município de IGARACY- PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: <http://www.igaracy.pb.gov.br> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Igaracy - PB, 05 de Abril de 2018

**GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, às 09:30 horas do dia 18 de Abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Fardamentos Escolares para Creche Municipal, Educação Infantil, Ensino Fundamental I Fundamental II, Fardamento Esportivo do Município de Igaracy/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: <http://www.igaracy.pb.gov.br> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Igaracy - PB, 05 de Abril de 2018

**GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, às 08:30 horas do dia 18 de Abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de Softwares especificados para atender diversas secretarias da Prefeitura, Fundo de Ação social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Igaracy/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: <http://www.igaracy.pb.gov.br> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Igaracy - PB, 05 de Abril de 2018

**GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00002/2018, que objetiva: Fornecimento de gêneros alimentícios para Agricultura Familiar, destinados a Secretária de educação, demais secretarias e o Fundo Municipal de saúde do município de Igaracy-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: EVA TOMAZ PEREIRA - R\$ 14.400,00.

Igaracy - PB, 05 de Abril de 2018

**JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, através do presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido PREGÃO PRESENCIAL 00051/2018, realizado no dia 03/04/2018 às 15:00 horas, tendo como objeto: Contratação de serviços de mecânica e elétrica em geral para manutenção dos veículos pertencentes a este Município, não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão encerrada como deserta.

Catolé do Rocha-PB, 05 de Abril de 2018.

**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da CPL

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material para atender as necessidades do laboratório de citologia e mamografia do Centro de Saúde deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00042/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Mun. de Saúde: 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde: 10.302.0016.2214 - Manut. da Média e Alta Complexidade - MAC 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00080/2018 - 27.03.18 - NERIVALDO DA COSTA PESSOA- EPP - R\$ 163.441,00.

Catolé do Rocha- PB, 05 de Abril de 2018.

**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material odontológico para atender as necessidades dos serviços de saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00047/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde: 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde: 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.0016.2041 - Manutenção do Programa Saúde Bucal 10.302.0016.2098 - Manutenção do CEO 339030 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00082/2018 - 03.04.18 - W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - R\$ 17.828,87. Catolé do Rocha - PB, 05 de Abril de 2018.

**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Ingá

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2018**

A Prefeitura Municipal de Ingá, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, recarga de 13 kg, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Ingá, no dia 18/04/2018 às 9:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada na Praça do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos telefones: (0xx83) 3394-1136 e 3394-1236, até o dia 17/04/2018.

Ingá(PB), 5 de abril de 2018.

**DIOCLECIO GOMES DA SILVA**  
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2018**

A Prefeitura Municipal de Ingá, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a locação de 01 (um) veículo tipo Caminhão Basculante, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Ingá, no dia 18/04/2018 às 10:30 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada na Praça do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos telefones: (0xx83) 3394-1136 e 3394-1236, até o dia 17/04/2018.

Ingá(PB), 5 de abril de 2018.

**DIOCLECIO GOMES DA SILVA**  
PREGOIEIRO